

Ata de Reunião Administrativa entre Síndica, Conselho Fiscal, Conselho Administrativo e Jurídico do Condomínio Residencial Village Thermas das Caldas realizada no dia 01/04/2024 às 19h na sala da administração do condomínio.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas na sala da administração do Condomínio Residencial Village Thermas das Caldas, a convite da atual síndica Sra. ANA LÊDA TOMAZ BATISTA DA SILVA reuniram-se todos os Conselheiros que assinam lista de presença que segue anexa. Foi solicitado a mim, Tiago Andrade Moreira, OAB/GO 31.958, advogado do condomínio para cuidar da redação desta ata. No ato informou-se que a gravação do áudio da reunião, não havendo nenhum óbice pelos presentes. Iniciada a reunião a Sra. Síndica agradeceu a presença de todos e disse que o objetivo da reunião seria deliberar os seguintes pontos. 1 – Apresentação do Relatório de Inadimplência; Este advogado esclareceu que mensalmente o relatório será postado no grupo jurídico onde serão incluídos os conselheiros, para acompanhamento das acões e acordos. Compartilhou com a síndica o relatório de marco para compartilhar com os Conselheiros. 2 - Deliberar troca de lâmpadas na Avenida Alameda das Rosas por lâmpadas de LED com valores de inadimplência. Apresentados alguns orçamentos a proposta ficou aprovada por unanimidade, devendo serem realizados os devidos orçamentos para aquisição e instalação dos equipamentos com o melhor custo/benefício. 3 - Deliberar aquisição de Câmeras de Monitoramento com valores de inadimplência: A proposta ficou para posterior apreciação, em futura reunião do Conselho, considerando o elevado custo de tais equipamentos e a necessidade de mais orcamentos. 4 - Deliberar renovação da Ajuda de Custo para Combustível ao Síndico(a) para resolver assuntos do Condomínio; Item retirado de pauta sem deliberação. 5 - Deliberar sobre Reajuste do Recreador (Fred); Feitas as considerações, principalmente pelo fato do contrato com o prestador estar sem reajustes há alguns anos foi aprovado, por unanimidade, um reajuste no contrato, majorando-se para o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, a partir do mês de maio/2024; 6 - Esclarecimentos iniciais sobre Previsão Orçamentária para a próxima Assembleia Extraordinária; informou-se que na próxima reunião do conselho uma proposta de previsão orçamentária será apresentada para deliberação dos Conselheiros; 7 - Deliberar proposta de locação da Lanchonete; Foram apresentadas as propostas para deliberação, sendo que apenas uma proposta preencheu os requisitos do edital, porém, em razão da desistência do proponentes, em ato posterior, com a retificação do edital, a questão foi tratada diretamente no grupo do Conselho, devendo haver ata específica para tal assunto. 8 - Tema Livre: Os Conselheiros fizeram suas considerações que seguem registradas no áudio da gravação da reunião, sem requerimento de registro específico em ata. Para fazer constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim e por todos os presentes. Caldas Novas/GO, 01 de ABRIL de 2024.

> ANA LÊDA TOMAZ BATISTA DA SILVA Síndica

THAIS PORTO DE CASTRO AMADO Conselheira Fiscal

DÉBORA CALDEIRA DOS SANTOS Conselheira Fiscal CARLOS HENRIQUE MELO MUNDIM Conselheiro Fiscal

ARLINDA CERQUEIRA Conselheira Administrativa ANTÔNIO COELHO Conselheiro Administrativo

JOÃO BATISTA BORGES Conselheiro Administrativo MARIA CLEUSA TEIXEIRA REZENDE Conselheira Administrativa

NEUZA VIEIRA DA COSTA Conselheira Administrativa

VILMAR AVELINO DA SILVA Conselheiro Administrativo